



**Ata da Reunião extraordinária da Câmara Técnica de Extensão, realizada em 06.04.2020, metapresencialmente em *homeoffice* em virtude da exigência de confinamento originada da pandemia do COVID-19.**

No dia 06 (seis) de abril de 2020, das 14:00 às 15:00, reuniram-se metapresencialmente membros da Câmara Técnica de Extensão - CTE da Universidade Federal do Sul da Bahia, em *homeoffice*, em virtude da exigência de confinamento originada da pandemia do COVID-19, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: **1. Informes; 02 – Edital para Projetos de Extensão.** Compareceram à reunião os seguintes participantes da CTE: **Alessandra Mello; Juliana Gontijo, Eliseu Alves e Hayana Ramos**, assim como as servidoras da Extensão, **Thainã Freire e Luciana Rosa**. A **Profª Alessandra** deu início à reunião apresentando a pauta principal, sobre verba liberada pela Reitoria para Edital de Projetos de Extensão com ênfase no atual problema da pandemia do COVID-19. Em seguida a servidora **Thainã Freire** esclareceu que o certificado no SIGAA precisa ser feito pelo/a coordenador/a da atividade. Em seguida o Prof. **Eliseu Alves** sugeriu que fosse colocado no edital que os certificados precisam feitos no Sigaa e que seja feita uma lista de quais materiais poderão ser financiados com a verba do edital. Profa **Alessandra Mello** explicou que a minuta do edital está com a diretora da DIRAD, Tatiane, para dar suporte à Extensão em relação ao que pode ser feito, e que veria essa questão da lista. Informou também que a operacionalização das compras será feita pela DIRAD por causa do estado de exceção vivido no momento, com a pandemia. Profa **Hayana Ramos** sugeriu que no lugar de uma carta de anuência fosse feito um termo de responsabilidade do coordenador do projeto, por ser menos burocrático. Profa **Alessandra** informou que a extensão conversou com Ana Paula, do curso de Medicina, e Lilian Reichert, Diretora, acerca da participação de estudantes nos projetos e foi considerado imprudente exigir a obrigatoriedade da participação dos estudantes devido ao risco que envolve e responsabilidade para a universidade. Contudo é possível a participação de estudantes de forma online nos projetos. Profa **Hayana** sugeriu que fosse feito um termo de responsabilidade na qual o/a coordenador/a se responsabilize em não expor os estudantes a situações de risco. Sugeriu também que haja verba de capital para o edital pois somente fornecimento de insumos não é suficiente para atender tudo. **Thainã** sugeriu que fosse verificado o nível de cobertura de seguro que os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



estudantes possuem. Profa **Hayana** informou que o seguro não cobre atividades de extensão. Profa **Juliana Gontijo** concorda que seja feito o termo de responsabilidade ao invés de carta de anuência e sugeriu que seja avaliado o critério de segurança no projeto. Profa **Hayana** sugeriu que esse critério seja eliminatório. Os participantes concordaram. Profa **Alessandra** informou que membros da Câmara Técnica de Extensão seriam convidados a avaliar projetos, com exceção dos que se submetessem ao edital e que a extensão pensou em dividir a verba em 5.000, 00 para cada projeto, mas está aberta a novas idéias. Profa **Hayana** sugeriu que se inclua no edital que projetos de valores menores que 5.000,00 sejam contemplados como remanejamento de verba. Profa **Alessandra** informou que diante da pandemia os estudantes também seriam contemplados como comunidade externa e a Profa **Lilian Reichert** sugeriu colocar no corpo do edital/chamada o tema violação dos direitos humanos. Como nada mais houvesse a ser dito, foi encerrada a reunião, e eu, Luciana Rosa Batista, Secretária Executiva da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social da PROSIS, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por participantes da reunião via sistema SIG da UFSB. Itabuna-Ba, 06 de abril de 2020.



Emitido em 06/04/2020

ATA Nº 925/2020 - SEPROEX (11.01.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 14:54 )

LUCIANA ROSA BATISTA

CHEFE DE SETOR

1170549

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 15:08 )

ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA

COORDENADOR

1246550

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 15:01 )

THAINA DE MATTOS FREIRE

CHEFE DE SETOR

1655157

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 19:45 )

ELISEU ALVES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3028733

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 09:28 )

JULIANA COELHO GONTIJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1381886

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 21:17 )

HAYANA RAMOS LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1002463

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **925**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **84b5a3d3e7**